



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 203/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA
PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE
DE RIO TRIUNFO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto na localidade de Rio Triunfo, que dá acesso à propriedade do Senhor Juvenaldo Discher, próximo à escola, neste Município.

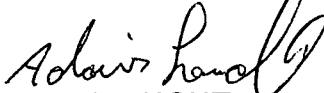
A mencionada localidade necessita urgentemente de uma ponte de concreto, para que todos possam ter uma locomoção com boa infraestrutura, proporcionando mais conforto e bem estar aos Munícipes, destacando ainda, que a ponte de concreto apresenta muitas vantagens, como por exemplo, resistência aos desgastes naturais.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

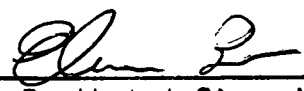
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

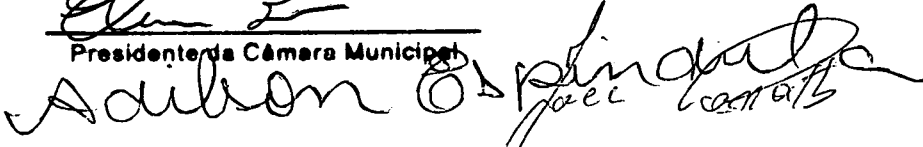
17 JUN. 2013

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 28 de maio de 2013.


ADAIR LUCHT

Vereador


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindola